

## REGULAMENTO CONCURSO

### RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO PARA A UNIDADE LOCAL PARA A IMIGRAÇÃO NA ILHA DA BOA VISTA

**I. Entidade promotora do concurso:** Alta Autoridade para a Imigração, AAI. IP

**II. Cargo/ Função:** Técnico para a Unidade Local para a Imigração (ULI) na ilha da Boa Vista

**III. Número de vagas:** 1

**IV. Tipo de vínculo e Duração:** Contrato a termo certo, com a duração de 12 meses

**V. Enquadramento:** Projeto *Coop4Int – Strengthening Migrant Integration through cooperation between Portugal and Cabo Verde*<sup>1</sup>, implementado pelo Alto Comissariado para as Migrações de Portugal (ACM), a Alta Autoridade para a Imigração (AAI), o Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE), e o Instituto Politécnico de Bragança (IPB). O projeto *Coop4Int* tem o apoio financeiro da União Europeia, contratualizado pelo ICMPD através da *Migration Partnership Facility*.

**VI. Remuneração ilíquida:** 82.431\$00

#### **VII. Requisitos/ Perfil do/a candidato/a:**

1. O/A candidato/a deve ter o seguinte perfil:
  - a. Licenciatura nas áreas de Ciências Sociais e Humanas ou áreas afins;
  - b. Domínio da língua portuguesa e língua cabo-verdiana;
  - c. Bons conhecimentos de línguas estrangeiras, nomeadamente Inglês (falado e escrito), Francês (falado e escrito) e/ou outros idiomas falados pelas principais comunidades estrangeiras/imigrantes residentes em Cabo Verde;

<sup>1</sup> *Coop4Int* - Reforço da Integração de Migrantes através da Cooperação entre Portugal e Cabo Verde.

- d. Domínio de ferramentas informáticas do MS Office e Internet na ótica do utilizador;
  - e. Sentido de responsabilidade e rigor na execução das tarefas;
  - f. Proactivo e com espírito de iniciativa;
  - g. Disponibilidade e capacidade para trabalhar em equipa;
  - h. Facilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, inclusive na ótica da mediação intercultural;
  - i. Capacidade e gosto pela aprendizagem constante;
  - j. Espírito de cooperação e capacidade para resolver problemas e imprevistos.
2. É valorizada experiência profissional em atendimento ou no trabalho com comunidades imigrantes, bem como candidaturas de membros ou integrantes de comunidades e/ou associações de imigrantes. Por isso, excepcionalmente, podem ser admitidas candidaturas fora da área das ciências sociais, humanas e afins, mas que apresentem experiência de trabalho com a população imigrante, ou envolvidas em associações de imigrantes.
3. O candidato deve estar disponível para:
- a. Ocupar imediatamente o cargo;
  - b. Exercer funções na Sede da Unidade Local para a Imigração (ULI) na ilha da Boa Vista podendo, se necessário, deslocar-se a outros concelhos para exercício pontual das suas funções.

### **VIII. Descrição de funções e responsabilidades:**

O técnico de atendimento para a Unidade Local para a Imigração tem por missão o exercício de atividades inerentes à prossecução das atribuições da AAI, nomeadamente:

- a) Representar e garantir a execução de atividades da AAI, I.P a nível local;
- b) Disponibilizar aos imigrantes e associações conexas, um serviço de atendimento presencial, telefónico ou por email, capaz de prestar informação geral sobre as questões da imigração relativos à entrada, permanência, integração e saída de território cabo-verdiano;

- c) Proceder ao atendimento, informação, orientação e encaminhamento dos imigrantes relativamente a questões ligadas a outros serviços técnicos envolvidos na gestão da imigração;
- d) Facilitar e melhorar o acesso/ conta
- e) to da população estrangeira aos recursos e serviços da administração caboverdiana, e apoiar os profissionais destes serviços no atendimento dos mesmos;
- f) Servir de plataforma para a fluência de informações, e de ligação e tradução, quando necessário, entre os imigrantes e diferentes serviços ligados à questão da imigração;
- g) Realizar ações de informação e visitas de terreno para fazer o atendimento de imigrantes nas suas comunidades e facilitar o agendamento e contacto destes com os serviços mediante suas necessidades;
- h) Promover os direitos e deveres junto das comunidades de estrangeiros residentes na ilha, reforçando os mecanismos de inclusão;
- i) Assessorar os imigrantes na relação com profissionais e serviços públicos e privados;
- j) Colaborar na prevenção e resolução de conflitos sócio-culturais e na definição de estratégias de intervenção social;
- k) Assegurar o diálogo e o reforço institucional das associações de imigrantes e organizações da sociedade civil para a integração de imigrantes a nível local, acompanhando os projetos dirigidos a comunidades estrangeiras, dinamizados por aquelas entidades ou municípios;
- l) Proceder à dinamização de sessões informativas relacionadas com a temática da imigração e participar em grupos de trabalho, reuniões, eventos e redes sociais locais, quando para o efeito for designado;
- m) Desenvolver campanhas educativas e iniciativas de prevenção e promoção do diálogo e a tolerância entre as diferentes comunidades, visando o combate à discriminação dos estrangeiros e imigrantes e a promoção da interculturalidade;
- n) Acompanhar a execução e implementação do Plano Municipal da imigração da Boa Vista em articulação com a Câmara Municipal e outras instituições a nível local;

- o) Assegurar as demais funções relacionadas com as suas responsabilidades que lhe sejam cometidas.

## **IX. Apresentação de Candidaturas**

### **1. Forma de apresentação de candidaturas:**

As candidaturas deverão ser formalizadas da seguinte forma:

- a. Uma Carta de candidatura confirmando o interesse e a disponibilidade para o posto, segundo o modelo apresentado no anexo I do regulamento;
- b. As candidaturas devem ser enviadas em suporte eletrónico, com a menção “Recrutamento de Técnico para a Unidade Local para a Imigração (ULI) na ilha da Boa Vista”, para o endereço eletrónico da Alta Autoridade para a Imigração: [aai@gov.cv](mailto:aai@gov.cv);
- c. Os candidatos, após submissão de candidaturas, recebem um aviso de receção, devendo os mesmos guardar o correspondente comprovativo da sua candidatura.

### **2. Prazo para apresentação de candidaturas:**

O prazo limite é até às 23h59 do dia 26 de julho de 2022. As candidaturas podem ser submetidas a contar do 1º dia da publicação do presente regulamento do concurso no site <https://aai.gov.cv>

### **3. Documentos a apresentar:**

3.1. No ato de candidatura os candidatos devem apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos e informações comprovativos da titularidade dos requisitos exigidos:

#### Documentos obrigatórios

- a. Carta de candidatura, segundo o modelo apresentado no anexo I do regulamento;
- b. Fotocópia do documento de identificação válido (Bilhete de identidade, Cartão Nacional de Identificação ou Passaporte);

- c. Curriculum Vitae;
- d. Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- e. Fotocópia de certificado de equivalência, se aplicável;
- f. Fotocópia do atestado de registo criminal válido.

#### Documentos facultativos

- g. Comprovativos de formações complementares;
- h. Comprovativos de Experiência Profissional;
- i. Outros documentos (que o candidato considere) relevantes para o desempenho da função.

#### **4. Só serão consideradas as candidaturas cujos:**

- a. Processos sejam entregues dentro do prazo estabelecido no regulamento do concurso e conforme indicado no regulamento;
- b. Processos de candidatura contenham todos os documentos exigidos e/ou identificados no concurso;
- c. Perfis e Currículos se adequem ao definido no presente regulamento;
- d. Processos que não suscitem dúvidas quanto à autenticidade dos documentos.

#### **X. Metodologia de seleção**

A seleção será feita por concurso, que abarcará as seguintes fases e ponderações:

1ª Fase – Carácter eliminatório - Triagem curricular detalhada, em conformidade com os requisitos enunciados – 40%;

2ª Fase – Carácter eliminatório – Entrevista individual – 60%.

#### **XI. Critérios de classificação preferencial**

No presente concurso externo, em situações de igualdade de valoração, têm preferência, na ordenação final, os candidatos que tenham formação no domínio das Migrações e/ou experiência profissional em atendimento e contacto com comunidades imigrantes e estrangeiras.

## **XII. Comunicação dos resultados**

1. Os candidatos selecionados para a fase da entrevista receberão uma comunicação com informações da data, hora, local e orientações para a entrevista de seleção, caso couber, e quaisquer outras informações pertinentes;
2. Todos os candidatos receberão uma mensagem de *email* comunicando os resultados do concurso.

## **XIII. Informações gerais**

1. Para informação e esclarecimentos relativos a este concurso, o candidato pode contactar a AAI, IP através do endereço de correio eletrónico – [aai@gov.cv](mailto:aai@gov.cv)
2. Os candidatos selecionados serão contactados via email e telefone/telemóvel;
3. A AAI não se responsabiliza pelos problemas de comunicação que não são da sua responsabilidade (telefone desligado, inacessível, número ou endereço de email errado);
4. Os candidatos (selecionados e não selecionados) podem ter acesso, mediante solicitação, ao seu dossier de candidatura, e à grelha de avaliação.

Praia, 14 de julho de 2022

## Anexo I

### Modelo de Carta de Candidatura

À

Alta Autoridade para a Imigração

Assunto: Apresentação de Candidatura / Técnico para a Unidade Local para a Imigração (ULI) na ilha da Boa Vista

(Nome) \_\_\_\_\_, nascido(a) em  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_, local de nascimento \_\_\_\_\_, nacionalidade  
\_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, endereço de email / correio  
eletrónico: \_\_\_\_\_, telefone(s) n.º(s) \_\_\_\_\_,  
vem apresentar a sua candidatura para o recrutamento de Técnico para a Unidade Local  
para a Imigração (ULI) na ilha da Boa Vista.

Apresento, em anexo, os documentos exigidos no regulamento do concurso.

O(A) Candidato(a)

\_\_\_\_\_